



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 118/2018

Orós, 08 de Janeiro de 2018

À Câmara Municipal de Orós,

Ilustres Edis,

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei Nº. 118/2018.

Trata-se de convênio a ser celebrado com o Município de Orós, através da Secretaria Municipal de Educação e a Faculdade Vale do Salgado – FVS, para a municipalidade ser beneficiada com o programa social denominado Bolsa Social, desenvolvido pela Faculdade mencionada em parceria com as prefeituras.

Uma vez firmado o convênio, busca-se beneficiar pessoas carentes que não têm condições de arcar com despesas escolares de nível superior e, por muitas vezes restam impedidas de ingressarem na Faculdade. Com a concretização do convênio, será distribuído um número de bolsas à estes alunos, após uma seleção da Faculdade Convenente, para perceberem um abatimento, na forma de bolsa, no valor de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do curso.

Para a celebração do respectivo termo de convênio se faz necessária a autorização do Legislativo, na forma prevista no art. 10 c/c 18, XIV da Lei Orgânica do Município de Orós, razão pela qual elaborei o presente projeto, que ora submeto à apreciação dos Nobres Edis.

Quanto às demais obrigações e condições a serem pactuadas, essas constarão dos respectivos convênios ou aditivos a serem celebrados.

Tendo em vista a urgência urgentíssima da aprovação deste projeto, pois o ano letivo está a iniciar, CONVOCO a Câmara Municipal para a



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Cabinete do Prefeito

realização de Sessão Extraordinária, na forma prevista no art. 43, I, da Lei Orgânica do Município de Orós, para deliberação da matéria.

Esperando que o presente projeto receba acolhida nessa C. Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e apreço.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 08 de Janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a stylized oval frame. The signature reads "Simão Pedro Alves Pequeno".

Simão Pedro Alves Pequeno

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Cabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 118/2018

Orós, 08 de Janeiro de 2018

EMENTA: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FACULDADE VALE DO SALGADO-FVS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições legais, remete a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com a Faculdade Vale do Salgado-FVS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a concessão de bolsas de estudo.

Art. 2º. O convênio a ser celebrado não trará encargos para o Município de Orós.

Parágrafo Único – Em ocorrendo qualquer aditamento no termo de convênio previsto no art. 1º desta Lei e da alteração seja a previsto qualquer tipo de encargos ao Município, fica este autorizado a assumi-los por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 08 de Janeiro de 2018.

Simão Pedro Alves Pequeno

Prefeito Municipal



VISÃO DE FUTURO - PLANO DE DESVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Cidade de Ouro Preto

1.2. O Plano de Desenvolvimento Sustentável

1.3. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.4. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.5. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.6. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.7. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.8. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.9. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.10. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.11. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.12. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.13. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.14. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.15. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.16. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.17. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.18. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.19. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.20. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.21. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.22. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.23. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.24. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.25. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.26. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.27. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.28. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.29. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.30. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.31. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.32. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.33. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.34. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

1.35. O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Cidade de Ouro Preto

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTOCOLO N° 001 / 2018

RECEBI HOJE, 15/01/2018

(Assinatura)

SERVIDORIA